



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 29 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Dispensas de Licitações .....	03 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 965, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Declara ponto facultativo nos órgãos da administração municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 54, inciso IV, da vigente Lei Orgânica do Município de Penedo; CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 01 de maio, Dia do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 10.607/2002, CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade e redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a faculdade de funcionamento dos órgãos públicos municipais, na data de 02 de maio de 2025, sexta-feira e o respectivo comparecimento dos servidores públicos as unidades administrativas as quais estão lotados;

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se.

Penedo 29 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434  
LOPES:12359076434 Dados: 2025.04.29 11:54:53 -03'00'  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

## **Dispensas de Licitações**



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 2025.24044549587. CPS.PMP AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025 – LEI Nº 14.133.

O Instituto de Previdência Municipal de Penedo, em conformidade com Art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE COFFEE BREAK**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa e que tenha obedecido todas as especificações técnicas e fiscais contidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência e o modelo da Proposta de Preço estará disponível aos interessados a partir de 29/04/2025, na sede do Penedo Previdência, situada na Avenida Floriano Peixoto, Nº 28, Centro Histórico, ou através do e-mail institucional [previdencia@penedo.al.gov.br](mailto:previdencia@penedo.al.gov.br).

A proposta de preços deverá ser entregue, no horário das 08h às 13h na sede do Penedo Previdência, situada na Avenida Floriano Peixoto, Nº 28, Centro Histórico, ou através do e-mail, na data prevista neste aviso.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025 às 13h.**

Penedo/Al, 29 de abril de 2025.

**Alfredo José Pereira**  
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 2025.24045753046.CPS.PMP AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 – LEI Nº 14.133.

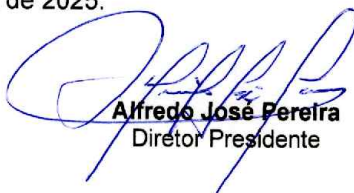
O Instituto de Previdência Municipal de Penedo, em conformidade com Art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO** para prosseguimento **DO PROGRAMA DE PRÉ E PÓS APOSENTADORIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa e que tenha obedecido todas as especificações técnicas e fiscais contidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência estará disponível aos interessados a partir de 29/04/2025, na sede do Penedo Previdência, situada na Avenida Floriano Peixoto, Nº 28, Centro Histórico, ou através do e-mail institucional [previdencia@penedo.al.gov.br](mailto:previdencia@penedo.al.gov.br).

A proposta de preços deverá ser entregue, no horário das 08h às 13h na sede do Penedo Previdência, situada na Avenida Floriano Peixoto, Nº 28, Centro Histórico, ou através do e-mail, na data prevista neste aviso.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025 às 13h.**

Penedo/Al, 29 de abril de 2025.

  
**Alfredo José Pereira**  
Diretor Presidente

Av. Floriano Peixoto, 28, Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)  
e-mail: [previdencia@penedo.al.gov.br](mailto:previdencia@penedo.al.gov.br) – CNPJ: 30.331.370/0001-72

## **Termos Aditivos**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO  
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021**

Processo Administrativo nº. **006/2021** Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 07/2021. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, CNPJ: 12.432.845/0001-35. CONTRATADO: **GEOVANE DE ALMEIDA VIEIRA ME** CNPJ nº 13.960.662/0001-55, em 11 de março de 2025.